



RUA MAJOR SATIRO, 219 - CENTRO
SANHARÓ/PE - CEP: 55.240-000
CNPJ Nº: 11.044.906/0001-24



Documento Assinado Digitalmente por: CESAR AUGUSTO DE FREITAS, YURI DE FREITAS BRITO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 323deb7-247b-4506-b50b-b3eedc319b3d

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO EXERCÍCIO 2025
RESOLUÇÃO TC Nº. 300/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I

ITEM 57

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO PARA CERTIDÕES DE DÉBITO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS TRANSITADOS EM JULGADO A PARTIR DE 22/01/2024

O Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco não emitiu Certidões de Débitos relacionadas ao andamento das ações de inscrição e cobrança da dívida ativa, negociação, pagamento, protesto e processo de execução judicial das certidões de débito emitidas pelo próprio órgão. Essa medida se aplica às certidões do Sistema de Pós-Julgamento que transitaram em julgado a partir de 22 de janeiro de 2024, conforme estabelecido no item 57 da Resolução 300/2025 da Corte de Contas.



César Augusto de Freitas

Prefeito

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE
CNPJ: 11.044.906/0001/24
(87) 3836-1156

